UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES - COC

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MÁRCIA MOREIRA MORENO

Matrícula SIAPE: 2331379

Cargo: TÉCNICO EM SECRETARIADO

Setor/Unidade de lotação: Coordenação de Órgãos Colegiados Superiores - COC

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MÁRCIA MOREIRA MORENO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação de Órgãos Colegiados Superiores - COC**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 72,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 72,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 20,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Márcia Moreira Moreno**, servidora Técnico-Administrativa em Educação lotada na **Coordenação dos Órgãos Colegiados Superiores - COC**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente ao nível **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente. O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

Ingressei na Universidade Federal de Goiás – UFG em 18 de agosto de 2016, sendo lotada na Regional Jataí, atualmente Universidade Federal de Jataí, local onde atuei como Secretária da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde/REJ até julho de 2017. Em agosto de 2017, após um processo de remoção, fui lotada no Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP, atualmente DCOM, onde exerci minhas atividades no Almoxarifado.

Em janeiro/2018, fui removida para o Hospital das Clínicas - HC, local onde tive um avanço profissional, com

ampliação de responsabilidades, constante aperfeiçoamento técnico e participação em atividades mais complexas. Dentro do âmbito hospitalar, iniciei pelo Setor Jurídico e, logo fui convidada pela Gerência Administrativa para fazer parte da equipe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas (DIVGP-HC). Ao ingressar na equipe da Divisão de Gestão de Pessoas atuei com atividades relacionadas aos servidores da UFG e servidores cedidos pela Secretária Estadual de Saúde de Goiás (SES/GO) e do Ministério da Saúde (MS). Destaco que foi um grande avanço em minha carreira, por se tratar de demandas que foram além do contexto de secretariar.

Dentre as diversas funções executadas na DIVGP-HC, eu era responsável pelo controle anual de férias dos mais de 600 servidores da UFG, além dos cedidos da SES/GO e MS, todos lotados no Hospital das Clínicas. Também era sob minha responsabilidade o controle de afastamentos por motivo de saúde, licenças prêmios, licenças por interesse particular, vacâncias e aposentadorias. O controle dessas informações antecede a tomada de decisão das convocações de empregados temporários pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. O fluxo desse serviço é de extrema importância, considerando que o Hospital das Clínicas é uma unidade de atendimento SUS, e a manutenção do quadro de pessoal interfere diretamente na admissão e cuidados com os pacientes da rede. Este período foi marcado de grandes aprendizados, sendo ainda, nomeada Delegada Sindical pelo Sint-IfesGO *(doc anexo)*. Paralelamente à execução das minhas atividades, mantive uma trajetória contínua de formação e atualização, realizando uma Pós Graduação em Gestão de Pessoas e Negócios (já contemplada pelo IQ), e participando de cursos e capacitações voltados ao aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários ao desempenho das minhas atribuições naquele momento *(doc anexo)*. Ressalto ainda que, durante o período da pandemia de COVID-19, mantive minha atuação profissional no HC-UFG, contribuindo com a equipe de trabalho para a plena execução da equipe assistencial aos pacientes que necessitavam de cuidados em um período de grandes desafios para os serviços de saúde *(doc anexo)*.
Seguindo ainda a minha trajetória no Hospital das Clínicas, fui coordenadora da Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento, com objetivo de classificar e avaliar bens e dar as devidas providências para o desfazimento *(doc anexo)*. Passei, ainda, a exercer, cumulativamente e sem remuneração adicional, função de Ordenadora de Despesas Substituta da Unidade Gestora (UG) 153054, vinculada diretamente à Universidade Federal de Goiás *(doc anexo)*. O exercício dessas atribuições ampliou significativamente o grau de responsabilidade técnica da minha atuação, exigindo conhecimento integrado das dimensões contábil, orçamentária e financeira da Administração Pública, bem como atenção permanente à regularidade dos atos de gestão e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante da diversidade de atividades exercidas, vale ressaltar que recebi o Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Goiânia em reconhecimento de minha importância na assistência em saúde pública e em propiciar o desenvolvimento da ciência e do ensino com segurança, qualidade, respeito e sustentabilidade *(doc anexo)*.

As transições ocorridas desde minha entrada, passando de uma unidade acadêmica, unidade administrativa voltada à gestão patrimonial e contábil e, uma unidade hospitalar de alta complexidade, exigiu aquisição de novos conhecimentos, compreensão de novas rotinas e capacidade de integração a uma realidade institucional distinta. Essa capacidade de aprender continuamente e transformar a experiência em conhecimento constitui, a meu ver, uma das principais características da minha linha do tempo profissional. Diante desse percurso, considero que os conhecimentos e experiências construídos ao longo de minha atuação profissional fundamentam a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências equivalente ao nível superior ao atual, demonstrando uma trajetória marcada não apenas pelo exercício das

atribuições inerentes ao cargo, mas pela capacidade de compreender, analisar, integrar e aprimorar processos institucionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

2. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_02_GrupoI_Criterio7.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_05_GrupoIV_Criterio8.pdf
Anexo_06_GrupoIV_Criterio8.pdf

5. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_04_GrupoIII_Criterio3.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 37 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 37,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_07_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA MOREIRA MORENO
Data: 22/10/2026 14:56:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA MOREIRA MORENO

Matrícula SIAPE 2331379
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 22 de outubro de 2026 às 14:48